
EDITAL 015/2015

**CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS
DOS CURSOS ABAIXO LISTADOS, DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM MEIO
AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE
NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A
DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL REGIDOS PELO EDITAL 15/2015.**

Dispõe sobre a prorrogação da data para matrículas a fim de compor as vagas não preenchidas dos cursos acima citados, conforme classificação e lista de espera do Processo Seletivo Simplificado de Alunos, regido pelo edital nº 15/2015 DEAD/IFPR.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TELÊMACO BORBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais que lhe são atribuídas pela Portaria Reitoria nº 552 de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU 178 seção 2, de 15/09/2011.

CONSIDERANDO:

As vagas não preenchidas nas matrículas do Processo Seletivo Simplificado de seleção de alunos para os cursos técnicos em Meio Ambiente, Técnico em Serviços Públicos e Técnico em Segurança do Trabalho no Polo Telêmaco Borba e nas Telessalas de Tibagi e Ventania

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a realização das matrículas dos candidatos classificados e em lista de espera* nos cursos acima listados, até o dia 17 de dezembro de 2015, às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TELÊMAGO BORBA



17h00 horas.

As matrículas poderão ser realizadas na Secretaria do Campus Telêmaco Borba-IFPR ou nas Telessalas dos Municípios de Ventania e Tibagi.

***Os candidatos em lista de espera poderão realizar a matrícula, porém, somente terão a vaga garantida se não houver efetivação da matrícula pelos candidatos classificados no sorteio.**

Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2015.

***Obs: O original encontra-se assinado.**

Karina Mello Bonilaure
Diretora-Geral do Campus Telêmaco Borba
Instituto Federal do Paraná
Portaria nº 552, de 14 de setembro de 2011